



DECRETO Nº 033/74

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

BENEDITO GRANADO Prefeito Municipal de Florineia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições DECRETA:

- Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade Municipal de Florineia a verba 0591 - 3132-00 - 08421881-015 - Outros Serviços de Terceiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
- Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá por conta da verba 0302 - 4130-00 - 13754261-002 - Manutenção e Instalações que ficará totalmente cancelada.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florineia, 28 de novembro de 1974

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florineia - S. P.

REGISTRADO NESTA SECRETARIA NESTA DATA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

Mauro Delgado
MAURO DELGADO
Sec. Subst. Mun.
Florineia - S. P.